

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santa Bárbara do Sul - RS  
Resolução CMAS N.º 001/2017, de 29 de MARÇO de 2017.  
Processo CMAS n.º 14/2017



Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FEAS 2015 e Reprogramação dos Saldos

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar, a prestação de contas do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2015, bem como a Reprogramação dos Saldos.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assistente Saúde: Ferreira Menezes

Presidente do CMAS

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de março de 2017.

Mário Roberto Uitzig Filho

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Paulo Roberto Salcher

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tomo Público, que foi realizado o Processo de Licitação nº 07/2017, com filero art. 24, inciso V da Lei Federal, nº 8666/93, adjudicando e homologando às empresas: CORTIPAL - AGROPECUÁRIA COOPERATIVA - CNPJ: 91.982.496/0033-89, itens 01,02,03,04,10,11,12,13 e 14 pelo valor de R\$ 1.399,00; MAJUPER - COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - CNPJ: 74.085.770/0001-10, itens 05,06,07,08 e 09 pelo valor R\$ 1.229,50. Perfazendo um total Dispensão de R\$ 2.628,50, para que se produza seus jurídicos e legais efetivos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 31/03/17.

Mário Roberto Uitzig Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
LEI MUNICIPAL N.º 4.341/2017 DE 28 DE MARÇO  
NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS,  
CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO ROBERTO UITZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica instituído o Pagamento Incentivado de Dívida Ativa - PIDA, através do estímulo ao pagamento ou parcelamento de débitos tributários entre tributos administrados pela Secretaria de Fazenda do Município de Santa Bárbara do Sul.

§ 1.º - O disposto neste artigo aplica-se aos créditos constituídos, inscritos em Dívida Ativa do Município até 31/01/2017, parcelados, reparcelados, com parcelamento ou reparcelamento cancelado e dívida não parcelada na Dívida Ativa, ajustados ou a ajustar, com a exigibilidade suspensa ou não.

§ 2.º - Excetuem-se do disposto no caput deste artigo, os créditos lançados em virtude de títulos concedido, ainda, a possibilidade de isenção de multa e juros, obedecido o percentual estabelecido pelo art. 2.º, § 4.º, desta Lei, para o pagamento à vista de todo débito remanescente do parcelamento.

Art. 7.º - Deverão ser aplicados os procedimentos do artigo anterior aos parcelamentos cancelados ou a cancelar, da Lei Municipal 4.001/2013, revogando as disposições daquela, adequando o que for necessário a fim de operacionalizar e padronizar o sistema de cobrança.

Art. 8.º - O Contribuinte que parcelar seus débitos nas condições da presente Lei e não cumprir o acordado ficará vedado de reparar esses débitos nos termos ora estabelecidos.

Art. 9.º - As parcelas vencidas, oriundas de parcelamentos previstos nesta Lei, sofrerão os acréscimos legais previstos no art. 163 da Lei Municipal 2.332/2002 e não terão os descontos previstos no Inscrito I, § 2.º e 3.º do art. 2.

Art. 10 - Ficam dispensados a incidência da taxa de expediente e os juros do parcelamento previstos no § 7.º, do art. 163 da Lei Municipal 2.332/2002, no caso de opção pelos parcelamentos previstos nesta Lei.

Art. 11 - O benefício fiscal previsto independente da formalização de requerimento por parte do contribuinte, considerando-se automaticamente concedido nos termos desta Lei, entendido junto ao protocolo geral.

Art. 12 - Fica autorizada a Fazenda Pública Municipal a promover a compensação com débitos/créditos líquidos e certos, de acordo com o Código Tributário Nacional, desde que observando o interesse público.

Art. 13 - Para as dívidas em cobrança judicial, as custas judiciais realizadas ou pendentes e honorários advocatícios somente serão dispensadas mediante a concessão da Assistência Judiciária Gratuita.

Art. 14 - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito a restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.

Art. 15 - A Secretaria Municipal da Fazenda expedirá os regulamentos e atos necessários, se assim entender, para a operacionalização e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de abril do corrente ano e vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2017.

Mário Roberto Uitzig Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
PORTARIA N.º 126/2017

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a 8.ª candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2015, Srta. ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Séries Iniciais para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º - A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 3.º - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos, www.santabarbaradosul.rs.gov.br/site e CONVOCA os Candidatos com a inscrição homologada para realização da PROVA, que ocorrerá dia 03 de abril de 2017 às 8 horas na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EGYDIO VESCIA, endereço Rua Mário Brum, n.º 57, 2.º andar, neste Município.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
EDITAL N.º 003/2017  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, do dia 03 a 07 de abril do corrente ano, as inscrições para o processo seletivo público para contratação temporária dos seguintes cargos:

01 (uma) vaga para o cargo de FARMACÊUTICO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário base R\$ 3.862,18

01 (uma) vaga para o cargo de ENFERMEIRO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário base R\$ 3.862,18

01 (uma) vaga para o cargo de SERVENTE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, salário base R\$ 1.054,30.

Edital na íntegra está no site do Município: <http://www.santabarbaradosul.rs.gov.br/site>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tomo Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2017, com filero art. 24, inciso V da Lei Federal, nº 8666/93, adjudicando e homologando a empresa: CARLA SIMONE WEIDLE - EPP - CNPJ: 21.550.498/0001-36, item 01 dos pedidos de compra 119,120 e 121 da Secretaria de Educação, perfazendo um total dispensado de R\$ 1.360,00, para que produza seus jurídicos e legais efetivos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 31/03/17.

Mário Roberto Uitzig Filho

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS  
Aviso de licitações

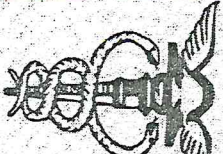
O Município de Saldanha Maranhão-RS, torna público, o seguinte processo licitatório:

Preço Presente em 01/11/2017 - 18 de abril de 2017, às 9 horas, para aquisição de caminhão novo para compor a frota da Patrulha Agrícola Municipal. Maiores informações na Avenida Silva Traxeres n.º 1127, em Saldanha Maranhão, ou pelo telefone (53)3373-1072.

Saldanha Maranhão, 30 de março de 2017.

Selmo Damiani

Vice-Prefeito Municipal em exercício



Arno Valdir Gabriel

Contabilidade Comercial e Agrícola,  
Constituição e Registro de Empresas,  
Declarações de Imposto de Renda,  
Assessoria e Planejamento Financeiro

Av Cel. Victor Dumoncel, 775 - Fones: (53)3372-1330 e 1799  
Santa Bárbara do Sul - RS

**BENTO GONÇALVES**
**Festejar Gramado promove rodada de negócios no município**

A feira Festejar Gramado promove uma rodada de negócios na cidade na próxima terça-feira, dia 4 de abril, das 14h às 18h, no Farina Park Hotel, com coordenação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-RS). A iniciativa para realizar o evento partiu da Festejar junto ao Sebrae-RS, após o sucesso da rodada de negócios que ocorreu em novembro de 2015, em Caxias do Sul. "Percebemos um nicho de mercado relevante em Bento Gonçalves e região, e como a Festejar tem como foco ampliar a área de prospecção de visitantes e expositores para outras regiões do Estado, entendemos que uma rodada de negócios na cidade seria uma excelente estratégia e oportunidade de divulgação para um público bem dirigido, de empresas e profissionais que atuam na área de eventos", explica Tati Noel, sócia organizadora da Festejar Gramado. Como o auxílio do Sebrae, a feira credenciou a iniciativa de promover essa rodada de negócios, captando também o apoio do Bento Convention e do Farina Park Hotel.

A região de Bento Gonçalves, de acordo com a organização da Festejar Gramado, é de grande importância para a feira, pois movimentou a economia com a realização de grandes eventos fomentados pela excelente infraestrutura e o apelo turístico do Vale dos Vinhedos. "Considerando o posicionamento estratégico da Festejar Gramado, de captar cada vez mais visitantes e parceiros do interior do Estado, entendemos que a região é um polo de eventos de interesse tanto para o visitante, que terá contato com uma gama ainda maior de fornecedores, quanto para potenciais expositores na captação de parcerias e novos negócios", ressalta Tati Noel. As empresas interessadas em participar devem agendar gratuitamente através do site [www.sympla.com.br](http://www.sympla.com.br). A Festejar Gramado ocorrerá nos dias 20 e 21 de maio, na Caza Wilfrido, em Gramado.

□ **CANOAIS** - O município passa a contar com mais duas médicas cubanas que vão a trabalhar nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade dentro do Programa Mais Médicos, do governo federal. Agora, o total de profissionais chega a oito. Em breve, há expectativa da chegada de mais uma médica, que deverá integrar o quadro no bairro Igara (ESF Igara I). Barbara Lucena Ventura foi designada para a UBS Prata dentro da ESF (Estratégia de Saúde da Família) Prata II. Barbara Tereza Zabala Enrique irá atuar na ESF Mato Grande I - UBS Mato Grande. As duas tem especialização em Saúde da Família e já trabalharam anteriormente em uma cooperação na Venezuela. As profissionais permanecem em Canoas por três anos.

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017**  
 Objeto: Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Ambiental, Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Data: 28/03/2017, CONTRATO Nº 047/2017, Dispensa de Licitação nº 10/2017 Contratado(a): Pereira e Souza Consultoria e Topografia Ltda - ME, CNPJ nº 11.323.250/0001-45, Objeto: Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Ambiental, Valor: R\$ 4.500,00; Assinatura do contrato em 28/03/2017, Vigência: 90 (noventa) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO**

**Aviso de Licitações**  
 O Município de Saldanha Marinho-RS, torna público, o seguinte processo licitatório:  
 Pregão Presencial nº011/2017 - 13 de abril de 2017, às 9 horas, para aquisição de caminhão novo para compor a frota da Patrulha Agrícola Municipal. Maiores informações na Avenida Silva Tavares n. 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1072.

Saldanha Marinho, 30 de março de 2017.  
 Selmo Damiani Vico - Prefeito Municipal em exercício

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Boa Vista do Cadeado RS, torna público, que no dia 13/04/2017, às 14:00h será realizado Sessão Inaugural referente ao Edital: Pregão Presencial Nº 8, SRP Nº 2017 na sala do Departamento de Licitações e Compras serão recebidas documentação e propostas para o fornecimento de pneus novos, e dia 13/04/2017 às 09:00h Edital: Pregão Presencial Nº 9/017 para aquisição de alevinos. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida pelo e-mail: [compras201330@gmail.com](mailto:compras201330@gmail.com) ou site: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br)

Boa Vista do Cadeado/RS, 31 de Março de 2017.  
 FÁBIO MAYER BARASUOL - PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 011-2017**

Objeto: Registro de preços para aquisição de filme para mamografia, fixador e revelador para filme radiográfico. Licitação exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/2006. Data de Abertura: 13 de abril de 2017 Horário: 9 horas O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br). Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico [licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br](mailto:licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br) ou pessoalmente no setor de licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h.

Serafina Corrêa, RS, 31 de março de 2017.  
 Maria Amélia Arroque Gheller  
 Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Edital 0025/2017  
Chamamento Público 002/2017**

O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, a contar de 03 de abril de 2017, no horário compreendido entre as 9h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, na Av. 25 de julho, nº 202, Centro, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas para prestação de serviços em consultas especializadas em psiquiatria. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração, pelo telefone (54) 3444-1166, ou no endereço eletrônico [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br).

Serafina Corrêa, 31 de março de 2017.  
 MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER  
 Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Edital 0029/2017  
Chamamento Público 004/2017**

O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, a contar de 03 de abril de 2017, no horário compreendido entre as 9h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, na Av. 25 de julho, nº 202, Centro, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas para prestação de serviço de Anatomia Patológica, para os pacientes do SUS. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração, pelo telefone (54) 3444-1166, ou no endereço eletrônico [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br).

Serafina Corrêa, 31 de março de 2017.  
 MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER  
 Prefeita Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a seguinte licitação:  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017** Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para uso das escolas da rede municipal. Licitação Exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06. Abertura: 13/04/2017 - 8 horas  
**CONCORRÊNCIA Nº 03/2017** Objeto: Contratação de empresa para confecção de esquadrias metálicas a serem instaladas no Espaço Mais Cultura - 2ª Etapa do Centro Cultural.  
 Abertura: 03/05/2017 - 8 horas  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017** Objeto: Contratação de empresa para a construção de um prédio de alienaria com aproximadamente 437,31 m² na Praça das Nações, no interior do Parque Municipal de Esportes Alfredo Leandro Carlson, para funcionamento da casa da etnia alemã, o qual será executado com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério do Turismo, e de contrapartida do Município (Contrato de Repasse nº: 820258/2015/Ministério do Turismo/CAIXA - Processo nº: 2895.102/048-52/2015). Abertura: 13/04/2017 - 8 horas  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017** Objeto: Aquisição caminhão tipo cavalo mecânico 4x2, cabine teto baixo ou leito, de ano igual ou superior a 2007, câmbio no mínimo 12 marchas sincronizadas ou assíncronas, a frente (6 simples e 6 reduções) e 2 marchas a ré (1 simples e 1 redução), motor de no mínimo 6 cilindros, movido a combustível diesel, para uso da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura Rural. Motivo: Alteração do descritivo do objeto. Nova data de abertura: 17/04/2017 - 8 horas

Os Editais estarão disponíveis a partir da próxima SEGUNDA-FEIRA, no endereço eletrônico: <http://licitacoes.santarosa.rs.gov.br/> e na Seção de Compras da Secretaria de Gestão e Fazenda. Telefone para contato: (55) 3511-5100, ramal 280.  
 Santa Rosa, 31 de março de 2017 - Fábio Régio da Rosa  
 Diretor do Departamento de Recursos Materiais

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**
**Retificação de Dispensa de Licitação Nº 002/2017**

É dispensada a licitação para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza/higienização e cozineiras, a serem realizados nos prédios públicos escolares municipais, em conformidade com o Parecer Jurídico 011/2017, fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Parobé, 13 de fevereiro de 2017.  
 MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI - Prefeito Municipal Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL**

Retificação ao Edital nº 029/2017 - Processo Licitatório nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 012/2017 - Modalidade: Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de patrulha agrícola mecanizada (Pá-carregadeira) c/cr: 1036006-19/16/AMAPA, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital por erro material, na descrição de itens do edital e objeto. Nova data de abertura passa a ser em 17/04/2017, às 10h. Edital e anexos disponíveis no portal eletrônico [www.coqueirosul.com.br](http://www.coqueirosul.com.br). Informações pelo fone (54) 3615-2149 em horário comercial. - Coqueiros do Sul - RS, em 31 de março de 2017. - Válor Chapus - Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA**

O MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA/RS, através do Prefeito Municipal, torna público Licitação modalidade Pregão Presencial: Nº 007/2017-AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO OKM- dia 13/04/2017, às 9 horas. Na sede da Prefeitura de Hulha Negra/RS. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.hulhanegra.rs.gov.br](http://www.hulhanegra.rs.gov.br). Esclareça dúvidas pelo telefone (53) 3249-1013.

Hulha Negra, 30 de março de 2017.  
 Carlos Renato Teixeira Machado  
 Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA**

EXTRATOS DE EDITAIS - PP 002/2017 - O Prefeito Municipal de Ubiretama/RS, torna público Pregão Presencial 002/17 para aquisição 02 veículos OKM, às 09:00 horas de 20/04/2017. Integra do edital: [www.ubiretama.rs.gov.br](http://www.ubiretama.rs.gov.br) PP 003/2017 - O Prefeito Municipal de Ubiretama torna público PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, dia 12/04/17 às 09 horas. Integra do edital: [www.ubiretama.rs.gov.br](http://www.ubiretama.rs.gov.br) EXTRATO DE EDITAL PP 004/2017 - O Prefeito Municipal de Ubiretama - RS, torna público Pregão Presencial nº 004/2017 - 01 retroescavadeira 0 km, às 14:00 horas de 20-04-17. Integra do edital: [www.ubiretama.rs.gov.br](http://www.ubiretama.rs.gov.br)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 010-2017**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de diversos serviços na área de Licenciamento Ambiental. Licitação exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/2006. Data de Abertura: 17 de abril de 2017 Horário: 9 horas O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br). Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico [licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br](mailto:licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br) ou pessoalmente no setor de licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h.

Serafina Corrêa, RS, 31 de março de 2017.  
 Maria Amélia Arroque Gheller  
 Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 012-2017**

Objeto: Registro de preços para recarga de gás medicinal e ar comprimido ao m3. Licitação exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/2006. Data de Abertura: 13 de abril de 2017 Horário: 14 horas O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br). Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico [licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br](mailto:licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br) ou pessoalmente no setor de licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h.

Serafina Corrêa, RS, 31 de março de 2017.  
 Maria Amélia Arroque Gheller  
 Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Edital 0028/2017  
Chamamento Público 003/2017**

O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, a contar de 03 de abril de 2017, no horário compreendido entre as 9h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, na Av. 25 de julho, nº 202, Centro, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de gastroenterologia, para atender os pacientes do SUS. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração, pelo telefone (54) 3444-1166, ou no endereço eletrônico [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br).

Serafina Corrêa, 31 de março de 2017.  
 MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER  
 Prefeita Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE COMPRAS**
**NOTA DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº. 006/17 - EDITAL Nº. 006/17. OBJETO:** Fornecimento de gêneros Alimentícios Sec. de Educação. No item 05 do Anexo I, onde se lê - leite integral, embalagem de 01 litro, com amostra, leia-se: leite integral UHT, embalagem de 01 litro, com amostra. As demais disposições do edital permanecem inalteradas, inclusive a data de 25 de abril do corrente, às 09h00min, agendada para a abertura deste certame.

Cruz Alta, 29 de março de 2017.  
 Antero Teixeira Nunes  
 Membro da Comissão de licitação